



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

**ATA N.º 95**

Aos **vinete e dois** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três**, pelas dez horas e vinte minutos, nas instalações do Palácio da Justiça de Lisboa, reuniu o Conselho de Gestão da comarca de Lisboa, composta pelo Senhor Juiz Presidente, **Dr. Artur Cordeiro**, que presidiu, pelo Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador, **Dr. Paulo Morgado de Carvalho**, pela Senhora Administradora Judiciária, **Maria Feliciano Salgado**.

A reunião foi secretariada pelo técnico de justiça auxiliar Rui Miguel Gonçalves Capela.

\*

Iniciados os trabalhos, passou o Conselho a apreciar os pontos inscritos na ordem do dia, nos seguintes termos:

**PONTO 1**

*Aprovação da Ata da reunião de 9 de janeiro de 2023.*

O Conselho aprovou, por unanimidade, a Ata da sessão realizada em 9 de janeiro de 2023.

**PONTO 2**



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

*Proposta do Regulamento Geral do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.*

Apreciada a proposta de projeto de regulamento, e após debate e consensualização do texto final, o Conselho deliberou, por unanimidade:

- i) Aprovar o projeto de **Regulamento Geral do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa (doc. 1)**; e*
- ii) Submeter o projeto de regulamento a consulta pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo à publicitação através dos meios eletrónicos disponíveis, fixando-se em 30 dias o prazo para a audiência de interessados.*

**PONTO 3**

*Projeto de Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Consultivo da comarca de Lisboa.*

Decorrido o prazo concedido para consulta pública, não tendo sido apresentadas sugestões, o conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o *Regulamento do Processo Eleitoral para o Conselho Consultivo da Comarca de Lisboa (doc. 2)*.

**PONTO 4**



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

*Projeto de Regulamento de Acesso e Estacionamento no Parque do Palácio de Justiça do Barreiro.*

Apreciada a proposta de projeto de regulamento, e após debate e consensualização do texto final, o Conselho deliberou, por unanimidade:

- i) Aprovar o projeto de Regulamento de Acesso e Estacionamento no Parque do Palácio de Justiça do Barreiro (doc. 3);*
- ii) Submeter o projeto de regulamento a consulta pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo à publicitação através dos meios eletrónicos disponíveis, fixando-se em 30 dias o prazo para a audiência de interessados; e*
- iii) Dar conhecimento à Direção-Geral da Administração da Justiça e ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça do início do procedimento, remetendo cópia do projeto de regulamento.*

**PONTO 5**

*Recrutamento de Técnicos Superiores nos Tribunais de 1.ª Instância.*

O Conselho deliberou, por unanimidade, indicar à Direção-Geral da Administração da Justiça como áreas de formação pretendidas para o recrutamento de técnicos superiores para a comarca de Lisboa:

- Um técnico superior da área de direito; e



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

- Um técnico superior da área de economia.

**PONTO 6**

*Contratação de trabalhadores no âmbito das medidas Contrato Emprego-Inserção (CEI) – ponto de situação.*

Neste momento, usou da palavra a Senhora Administradora Judiciária para dizer, em síntese, que as despesas cabimentadas para a contratação de trabalhadores no âmbito das medidas Contrato Emprego-Inserção (CEI) foram integralmente utilizadas, aguardando-se resposta da Direção-Geral da Administração da Justiça sobre a possibilidade de se proceder a novas contratações e, bem assim, a respetiva cabimentação.

**PONTO 7**

*Reformulação do plano referente à nova orgânica do Palácio da Justiça.*

Considerando a necessidade, recentemente comunicada, de instalação da divisão portuguesa do Tribunal Unificado de Patentes no Palácio da Justiça de Lisboa e a conseqüente necessidade de utilização de gabinetes que, até ao momento, se encontram ocupados por Senhores Juizes Desembargadores, será forçoso proceder à reapreciação do projeto de reestruturação dos espaços.



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

Assim, o Senhor Juiz Presidente apresentará o plano final de reorganização dos espaços do Palácio da Justiça de Lisboa em sessão a realizar após o período de férias judiciais da Páscoa.

**PONTO 8**

*Instalação do Juízo de Execução no Palácio da Justiça de Lisboa: calendário final da mudança de instalações.*

Em face do consignado no ponto anterior, o Conselho deliberou sobrestar na apreciação deste ponto.

**PONTO 9**

*Elevadores dos dois edifícios do Palácio da Justiça de Lisboa – ponto de situação.*

O Conselho deliberou, por unanimidade, aguardar até ao final da próxima semana por resposta ao ofício dirigido ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, datado de 17 de março de 2023, após o que se deverá insistir, com assertividade, pela substituição dos elevadores do edifício Norte do Palácio da Justiça, informando que os elevadores internos já apresentaram falhas de funcionamento, não constituindo, por isso, alternativa.

**PONTO 10**



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

*Utilização do espaço existente junto ao Palácio da Justiça de Lisboa, com a designação “Núcleo dos Amigos do Palácio”.*

O Conselho deliberou, por unanimidade, aguardar por resposta da Direção-Geral da Administração da Justiça ao pedido de esclarecimento relativo ao assunto em epígrafe, sobre a qual se insistiu recentemente.

**PONTO 11**

*Gestão centralizada de salas de audiência – ponto de situação.*

O Conselho deliberou sobrestar na apreciação deste ponto.

**PONTO 12**

*Criação de espaço de arquivo no piso -1 do Palácio da Justiça de Almada.*

O Conselho deliberou, por unanimidade, aguardar por resposta à insistência, recentemente, realizada junto do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.

**PONTO 13**

*Criação de uma área de arquivo e espólio nas antigas instalações da Caldeira do Palácio de Justiça de Lisboa – Edifício Pequeno.*

Tendo em consideração que o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça informou que o projeto está concluído e revisto, tendo sido



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

remetido para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) para obtenção da respetiva aprovação, estando previsto que a empreitada seja lançada no ano de 2024, o Conselho deliberou aguardar por trinta dias e, após, solicitar ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça informação atualizada sobre o assunto, designadamente, se o projeto foi, efetivamente, aprovado pela ANEPC e se se mantém a previsão de lançamento da empreitada no decurso do ano de 2024.

**PONTO 14**

*Obras de melhoramento nas instalações do Tribunal do Monsanto.*

Face ao teor da última informação prestada pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, no sentido de que está prevista a execução da obra para o ano de 2024, aguardando-se a aprovação, em Conselho de Ministros, da respetiva Resolução, o Conselho deliberou, por unanimidade, aguardar por trinta dias e, após, solicitar informação atualizada ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.

**PONTO 15**

*Sistema telefónico da comarca.*



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

O Conselho deliberou, por unanimidade, determinar ao gabinete de apoio à gestão que diligencie no sentido do agendamento de reunião com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, com vista à reavaliação do projeto, de modo a possibilitar a implementação do sistema telefónico automatizado.

**PONTO 16**

*Devolução de computadores portáteis à Direção-Geral da Administração da Justiça.*

O Conselho deliberou, por unanimidade, sobrestar na apreciação deste ponto, tendo em consideração que se encontram em curso as diligências tendentes à devolução dos equipamentos informáticos (notificação aos magistrados que ainda não procederam à sua devolução), relegando-se para a próxima sessão a verificação de todas as notificações e, bem assim, as pertinentes comunicações à Direção-Geral da Administração da Justiça.

**PONTO 17**

*Monitorização dos serviços do Ministério Público.*

- a) *Secções de Almada do DIAP – Recuperação urgente dos atrasos;*
- b) *Secções do Montijo do DIAP – Plano de recuperação;*





S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

c) *Secções do Barreiro do DIAP – Recuperação do serviço (junção de papéis e movimentação de processos)*

Sob proposta do Senhor Magistrado do Ministério Público coordenador, o Conselho deliberou, por unanimidade, determinar a notificação dos Senhores Secretários de Justiça dos núcleos da margem Sul para informarem, com referência a 14 de abril de 2023, relativamente a cada unidade desconcentrada do DIAP:

- O número de despachos por cumprir;
- O número de processos a aguardar abertura de conclusão;
- O número de papéis por juntar;
- O número de processos por movimentar há mais de três meses; e
- O número de processos a aguardar vistos em correição.

**PONTO 18**

*Digitalização – Distribuição dos digitalizadores e estado do processo de digitalização – Avaliação da eventual necessidade de proceder à redistribuição de equipamentos.*

Pela Senhora Administradora Judiciária foi informado que todos os equipamentos de digitalização estão a ter uma utilização regular, com exceção de duas máquinas que aguardam reparação.



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

**PONTO 19**

*Acesso ao parque de estacionamento afeto aos edifícios A, B e F do Campus de Justiça – Exposição subscrita pelo Senhor Procurador da República Dr. César Damas Caniço.*

Afigurando-se que a situação em apreço é similar àquela que consta do *Regulamento de Acesso e Estacionamento no Parque Afeto aos Edifícios A, B e F do Campus de Justiça*, no que se refere ao serviço de turno, tendo presente que os Senhores magistrados Requerentes se encontram em funções no Tribunal Central de Instrução Criminal, o Conselho deliberou, por unanimidade, conceder autorização temporária, enquanto perdurar o serviço em causa, para que os Senhores Procuradores da República Dr. César Damas Caniço e Dr.<sup>a</sup> Sofia Gaspar acedam ao parque de estacionamento afeto aos edifícios A, B e F do Campus de Justiça de Lisboa.

**PONTO 20**

*Reorganização dos serviços ao nível das chefias (Secretários de Justiça).*

Acolhendo a sugestão apresentada pelo Senhor Magistrado do Ministério Público coordenador, o Conselho deliberou, por unanimidade, sobrestar na apreciação deste ponto até à realização do próximo movimento de oficiais de



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

justiça, sem prejuízo de, caso se continuem a detetar falhas, designadamente, a acumulação de notas de pagamento no edifício B do Campus da Justiça de Lisboa, poder ser antecipada a apreciação e decisão sobre este assunto, ficando confiada à Senhora Administradora Judiciária a monitorização da situação, bem como o aviso prévio de advertência ao Senhor Secretário de Justiça Alexandre Mimoso.

**PONTO 21**

*Apreciação e decisão em falta no concurso de fotografia promovido pela Comarca de Lisboa.*

Após a apreciação das fotografias apresentadas a concurso, o júri procedeu à seleção, nos termos do n.º 2 do capítulo IV do Regulamento do concurso de fotografia *"Um Olhar Sobre a Justiça"*, tendo escolhido as seguintes fotografias:

- Fotografia n.º 2 da autoria de Ana Sá;
- Fotografia n.º 1 da autoria de Maria Patrício;
- Fotografias n.ºs 1 e 2 da autoria de Filipe Ribeiro; e
- Fotografias n.ºs 1 e 2 da autoria de José Manuel.

Mais foi determinado se proceda à divulgação dos resultados e, bem assim, à exposição das fotografias escolhidas, nos termos do referido regulamento.

**PONTO 22**



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

*Estado dos procedimentos administrativos e financeiros, designadamente:*

*a) Substituição de unidades AVAC.*

Pela Senhora Administradora Judiciária foi informado que já existem pareceres favoráveis da Divisão de Infraestruturas (DIE), relativamente à substituição dos equipamentos AVAC na sala de informática do Palácio da Justiça de Lisboa e no Palácio da Justiça do Seixal. Mais informou que, relativamente ao Palácio da Justiça do Seixal, aguarda-se a disponibilização, por parte do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, das plantas da localização dos aparelhos solicitadas pela empresa encarregue de apresentar orçamento e, relativamente às demais unidades de AVAC (inoperacionais e sem possibilidade de reparação), aguarda-se pelo envio dos orçamentos, com vista a solicitar os respetivos pareceres à DIE.

*b) Projeto de climatização do Palácio da Justiça de Lisboa.*

O Conselho deliberou, por unanimidade, solicitar ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça informação sobre o projeto de climatização do Palácio da Justiça de Lisboa, cuja elaboração foi anunciada no ano transato.

*c) Avaliação de riscos, implementação de medidas de segurança.*



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

Pela Senhora Administradora Judiciária foi prestada informação sobre o estado atual dos procedimentos de avaliação de riscos, implementação de medidas de segurança, designadamente:

- i)* Palácio da Justiça de Almada: foi reportada a conclusão da implementação das medidas indicadas no respetivo relatório, importando, no entanto, confirmar tal informação;
- ii)* Palácio da Justiça do Barreiro: aguarda relatório da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, pelo qual se irá insistir;
- iii)* Palácio da Justiça do Seixal: aguarda relatório da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, pelo qual se irá insistir;
- iv)* Palácio da Justiça de Lisboa – edifício Sul: procedimento concluído.

*d) Palácio de Justiça de Lisboa – melhorias funcionais.*

Pela Senhora Administrador Judiciária foi informado que o Gabinete de Apoio à Gestão já procedeu ao apuramento das necessidades, o qual foi comunicado ao Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça.

O Conselho deliberou, por unanimidade, apurar junto do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça e da Direção-Geral da Administração da Justiça qual o procedimento a adotar, com vista à implementação das melhorias funcionais.

**PONTO 23**



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

*Execução orçamental.*

Neste momento, usou da palavra a Senhora Administradora Judiciária para informar, em síntese, que não há qualquer desvio à execução orçamental.

Mais informou que, pela Direção-Geral da Administração da Justiça, foi concedido reforço orçamental para as salas das crianças (em 26 de janeiro de 2023, € 752,91 para material didático e, em 2 de março de 2023, € 2710,48 para mobiliário) e procedeu-se à transferência de rubricas no dia 16 de fevereiro de 2023, no valor de € 2662,95 para dotar a rubrica “Outros bens” do valor necessário para adquirir aquecedores.

Neste momento, sob proposta do Senhor Magistrado do Ministério Público coordenador e com a anuência de todos os presentes, passou a ser apreciado o seguinte ponto não inscrito na ordem do dia:

**PONTOS EXTRA**

*Jornada Mundial da Juventude 2023.*

Neste momento, usou da palavra o Senhor Magistrado do Ministério Público coordenador para informar, em síntese, que, no período de 26 de julho a 9 de agosto de 2023, os turnos de magistrados do Ministério Público nas secções de Lisboa do DIAP e na Procuradoria do Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa vão ser reforçados, tendo em consideração o previsível aumento do número



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

de apresentação de detidos e de expediente para julgamentos em processo sumário, na sequência da realização da Jornada Mundial da Juventude, que irá decorrer em Lisboa, de 1 a 6 de agosto de 2023.

De seguida, usou da palavra o Senhor Juiz Presidente para informar que, no Tribunal Central de Instrução Criminal e no Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa, no período de 1 a 6 de agosto de 2023, os turnos de magistrados judiciais serão reforçados pelos magistrados suplentes, caso o volume de serviço o justifique.

Após o que, usou da palavra a Senhora Administrador Judiciária para informar que, no período em que irá decorrer a Jornada Mundial da Juventude, os turnos nas secções de Lisboa do DIAP e no Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa serão assegurados, respetivamente, por 50 (cinquenta) e por 7 (sete) oficiais de justiça.

Usou, então, da palavra o Senhor Magistrado do Ministério Público coordenador para referir que, na sua opinião, o número de oficiais de justiça de turno, bem como a respetiva identificação, deve ficar a constar em documento hierárquico emitido pela Senhora Administradora Judiciária.

Sendo cerca das treze horas e vinte minutos e não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão.



S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

Para constar se lavrou a presente ata, que, depois de verificada e por todos aprovada, vai ser assinada.

\*

O Juiz Presidente,

---

(Artur Cordeiro)

O Magistrado do Ministério Público Coordenador,

---

(Paulo Morgado de Carvalho)

A Administradora Judiciária,

---

(Maria Feliciano Salgado)

O Técnico de Justiça Auxiliar,





S. R.

**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**  
**Conselho de Gestão**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

---

(Rui Capela)











